

## 5<sup>a</sup> VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

A Dra. Mayra Callegari Gomes de Almeida, MMa. Juíza de Direito da 5<sup>a</sup> Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, comunica a todos que possam se interessar que será realizado leilão público conduzido pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464**, por meio do site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br) , com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0061267-08.2003.8.26.0506 – Cumprimento de Sentença.

Requerente: **INSTITUIÇÃO MOURA LACERDA**, CNPJ: 55.985.782/0001-57, na pessoa de seu representante legal;

Requerido: **JOÃO CARLOS DA SILVA**, CPF: 026.352.628-37;

Interessados:

- **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO;**
- **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO;**

**1º Leilão**

Início em 26/02/2026, às 11:00hs, e término em 03/03/2026, às 11:00hs.

 **LANCE MÍNIMO: LOTE 01 - R\$ 18.111,00; LOTE 02 - R\$ 7.009,00; LOTE 03 - R\$ 4.760,00**, correspondentes aos valores das avaliações.

Não havendo lance, seguirá sem interrupção ao:

**2º Leilão**

Início em 03/03/2026, às 11:00hs, e término em 25/03/2026, às 11:00hs.

 **LANCE MÍNIMO: LOTE 01 - R\$ 10.866,60; LOTE 02 - R\$ 4.205,40; LOTE 03 - R\$ 2.856,00**, correspondentes a **60%** dos valores das avaliações.

**Descrição dos Bens**

**LOTE 01 - VEÍCULO MARCA VW/VOLKSWAGEN, MODELO GOL 1.6 POWER, ANO DE FABRICAÇÃO 2003, ANO MODELO 2003, COR BRANCA, PLACA DKB3437, CHASSI 9BWCBO5X83P079738, RENAVAM 810283816.**

**ENDEREÇO DO BEM:** Travessa Divina Pastora, nº 77, bairro Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, CEP 14047-497.

**ÔNUS:** A **PENHORA** dos bens encontra-se às fls. 517 dos autos. Em consulta realizada em dezembro de 2025, foram identificados **débitos fiscais** no valor de R\$ 1.159,22. **DEPOSITÁRIO:** O executado.

**Avaliação:** R\$ 18.111,00, conforme tabela FIPE, em agosto de 2025.

**LOTE 02 - VEÍCULO MARCA HONDA, MODELO CG 125 TITAN KS, ANO DE FABRICAÇÃO 2003, ANO MODELO 2003, COR AZUL, PLACA DHN6080, CHASSI 9C2JC30103R255416, RENAVAM 805427090.**

**ENDEREÇO DO BEM:** Travessa Divina Pastora, nº 77, bairro Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, CEP 14047-497.

**ÔNUS:** A **PENHORA** dos bens encontra-se às fls. 517 dos autos. Em consulta realizada em dezembro de 2025, foram identificados **débitos fiscais** no valor de R\$ 1.214,09. **DEPOSITÁRIO:** O executado.

**Avaliação:** R\$ 7.009,00, conforme tabela FIPE, em agosto de 2025.

**LOTE 03 – VEÍCULO MARCA FORD, MODELO DEL REY BELINA L, ANO DE FABRICAÇÃO 1988, ANO MODELO 1988, PLACA CXQ7554, CHASSI 9BFDXXLD2JBS70329, RENAVAM 406532788.**

**ENDEREÇO DO BEM:** Travessa Divina Pastora, nº 77, bairro Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, CEP 14047-497.

**ÔNUS:** A **PENHORA** dos bens encontra-se às fls. 517 dos autos. Em consulta realizada em dezembro de 2025, foram identificados **débitos fiscais** no valor de R\$ 1.837,86. **DEPOSITÁRIO:** O executado.

**Avaliação:** R\$ 4.760,00, conforme tabela FIPE, em agosto de 2025.

**Débito da ação:** R\$ 23.310,92, em março de 2022, a ser atualizado até a data da arrematação.

## 1 Obrigações e débitos

### Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

### Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante.

### Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas.

### Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

### IPVA, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

## Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br) (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA.

3

## Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

**a) À vista:** Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

**!** **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

**b) Parcelado (art. 895, CPC):** As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

**c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC):** Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

4

## Comissão e Pagamento

**Valor da comissão do Leiloeiro:** A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

**Acordo ou remição:** Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

## Falta de pagamento



**Atraso no pagamento:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



**Consequências:** Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

## Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

**Regras e condições:** Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br).

### ① Observações

- Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.
- Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu,

, diretor(a), conferi.



Ribeirão Preto/SP, 12 de dezembro de 2025.

**Dra. Mayra Callegari Gomes de Almeida**

Juíza de Direito